



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XIV

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

Pessoa jurídica: VL TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 17.055.353/0001-91, com o valor total de R\$ 9.846.652,74 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 01 de Abril de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

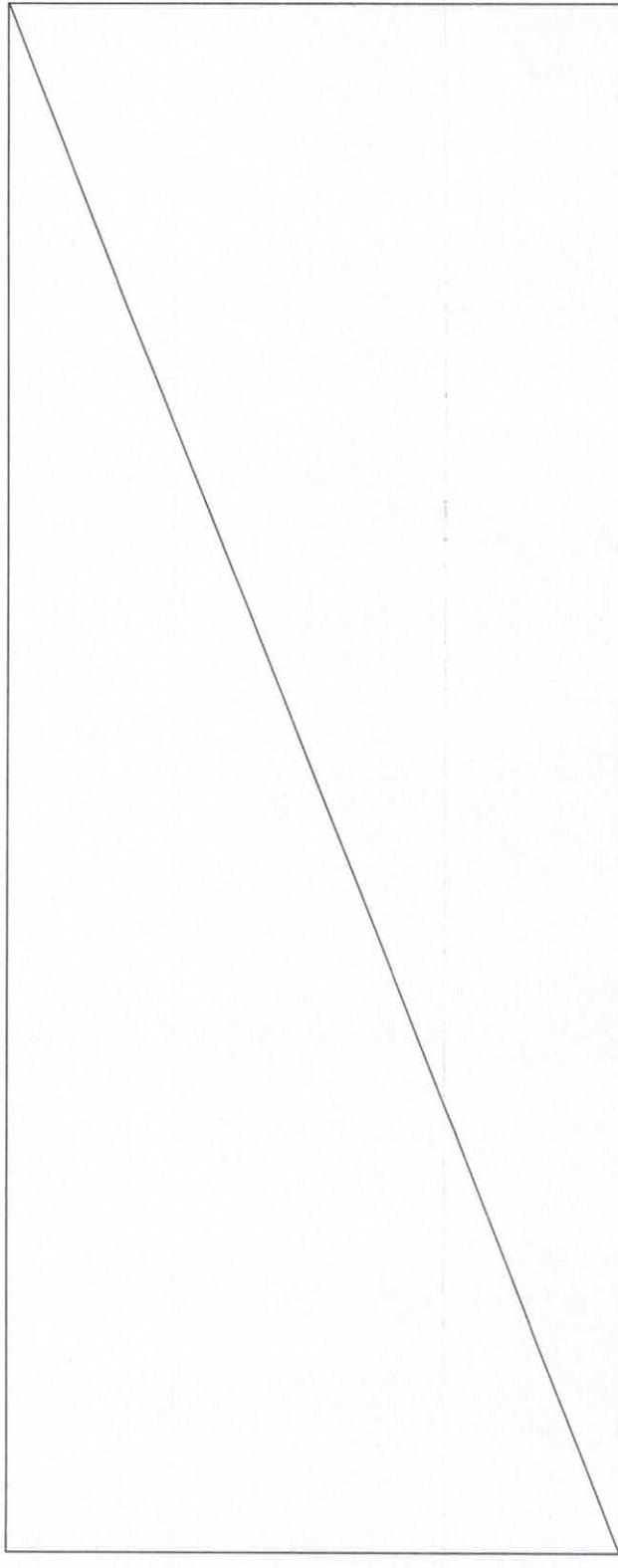
R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2019: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa jurídica: VL TECNOLOGICA LTDA, CNPJ: 17.055.353/0001-91, com o valor total de R\$ 9.846.652,74 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 01 de Abril de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito





PANDEMIA. EM MENOS DE 48 HORAS O PAÍS REGISTROU 50 MIL NOVAS CONTAMINAÇÕES, TOTALIZANDO 4,47 MIL MORTOS

EUA tem 200 mil infectados



Folhapress

De São Paulo

Os EUA registraram ontem mais de 200 mil casos confirmados de coronavírus e seguem em curva ascendente no avanço da pandemia. Em menos de 48 horas, o país assistiu a um salto de 50 mil novos casos. Segundo dados da Universidade Johns Hopkins,

os EUA têm agora 203,6 mil casos e 4.476 mortes.

Na terça-feira, no dia em que o número de mortes nos EUA chegou a 3,7 mil e ultrapassou a China, a Casa Branca apresentou um cenário sombrio para os próximos meses e previu de 100 mil a 240 mil mortos no país mesmo com a adoção de medidas de distanciamento social.

Foi a primeira vez que a força-tarefa do governo Donald Trump apresentou números oficiais sobre o impacto do novo vírus na vida dos americanos e conferiu um tom mais sério e realista ao presidente, que chegou a minimizar a pandemia.

A letalidade do coronaví-

rus, porém, ainda é numericamente maior em países da Europa: na Itália são 110,5 mil casos e 13.155 mortes, e

na Espanha, 102,1 mil casos e 9.053 mortos.

O total de casos do Co-

víd-19 no mundo - que tem

aumentado rápida e diariamente - chegou a mais de 911 mil nesta quarta, com 45,4 mil mortos.

A expectativa do governo americano é de que o pico de casos e mortes no país aconteça em 15 de abril.

Debate sobre mudança da eleição

O avanço vigoroso da pandemia do coronavírus nos EUA fez com que pelo menos 14 estados americanos postergassem suas

primárias, levantando especulações sobre a possibilidade de adiamento da eleição geral, marcada para 3 de novembro.

Especialistas, no entanto, afirmam que a alteração da data é improvável que o presidente, nem que quisesse, tenuo o poder de fazer qualquer modificação no calendário eleitoral por ordem executiva.

Isto porque a data da eleição geral nos EUA é definida por Lei Federal desde 1845. Para alterá-la, seria preciso um processo complexo, com acordo bipartidário no Congresso, o

aval do presidente e, por fim, a decisão ainda estaria sujeita a contestações na Justiça.

Apesar do impacto direto que a pandemia levou à corrida à Casa Branca, com adiamento de primárias, cancelamento de comícios e imposição de uma data única no país, não parece haver tempo hábil nem vontade política dos dois lados do tabuleiro americano para uma mudança tão brusca como essa.

ANTIGRIPAL

Medicamento é testado

Redação

Com agências

A companhia Fujifilm Toyama Chemical começou a realizar testes clínicos do medicamento antigripal experimental Favipiravir para tratar os sintomas da covid-19, provocado pelo novo coronavírus. A empresa pretende introduzir o remédio no dia a dia em 100 pacientes, em progra-

ma que se prolongará até o fim de junho, segundo veículo online a emissora de televisão japonesa "NHK".

O medicamento, conhecido pelo nome comercial de Avigan, impede que os vírus copiem o material genético, através de um mecanismo de inibição seletivamente o RNA polimerase envolvidos na reprodução viral do patógeno causador da gripe.

Por isso, espera-se que ha-

ja "potencial antiviral para o novo coronavírus", que já está classificado no mesmo tipo dos vírus (+)ssRNA, que provocam a influenza", conforme explicou a empresa, em comunicado.

O Avigan obteve em 2014 a aprovação do governo para produção e venda, justamente, como um remédio para o tratamento da influenza, mas nunca foi distribuído e comercializado nem mesmo no Japão.

Isto acontece porque medicamentos para certos tipos de gripe só são empregados quando há um surto de influenza novo ou emergente, em que outros antivirais não são efetivos ou são ineficientes, a partir de liberação do governo.

Dados do governo chinês apontavam que o número de casos de Covid-19 no país vi-

CONTAMINAÇÕES

Redação

Com agências

A região de Jia, na província de Henan (China), determinou restrições severas na movimentação de pessoas após aumento nos registros do novo coronavírus, informaram autoridades locais ontem.

O governo de Henan determinou que ninguém pode sair da região de Jia, que tem cerca de 600 mil habitantes, sem autorização. Além disso, moradores não podem deixar suas casas a não ser que obtenham permissão especial das autoridades locais.

O governo de Henan determinou que ninguém pode sair da região de Jia, que tem cerca de 600 mil habitantes, sem autorização. Além disso, moradores não podem deixar suas casas a não ser que obtenham permissão especial das autoridades locais.

Dados do governo chinês apontavam que o número de

casos de Covid-19 no país vi-

China teme nova onda

Começo

A pandemia do novo coronavírus começou em Wuhan, na China.

Grande Muralha reaberta

Depois de cerca de dois meses em quarentena por causa da pandemia do novo coronavírus, a China vai, aos poucos, voltando à normalidade. E isso inclui a reabertura de atrações do país.

Na última semana, o governo permitiu que turistas, embora ainda de maneira controlada, voltassem a visitar partes do setor mais popular da Grande Muralha, chamado Badaling. No primeiro dia após a reabertura, terça-feira, a atração recebeu cerca de mil pessoas - normalmente, são 60 mil.

No sudeste do país, também foi reaberta a Base de Pesquisa de Reprodução do Panda Gigante de Chengdu, destino popular para quem gosta desse animal que é símbolo da China. Ora, a visita é controlada, limitada a até 5 mil pessoas por dia, que devem apresentar certificados provando que estão saudáveis.

Ao tudo indica, a China já passou pelo momento mais crítico. O país teve, até ontem, 82.361 infectados e 3.316 mortos.

EFEITOS COLATERAIS

Entre os efeitos colaterais provocados pelo medicamento Avigan, estão abortos e má-formação fetal, por isso, não é utilizado em gestantes. Diversas pesquisas no mundo buscam um remédio para combater o coronavírus.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n° 23581.006242/2019-03 - O IFPB - Reitoria realizará o Pregão Eletrônico (GEP) n° 15/2020 - Objeto: Aquisição de aparelhos de microcondicionadores, bioblocks e implementos para manutenção produtiva, manutenção de eletrônicos e outros materiais de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campus do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. O edital estará disponível no site www.conprospriegerencia.mcti.gov.br, a partir do dia 02/04/2020, com abertura das propostas no dia 15/04/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail: licitacao@ifpb.edu.br.

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

MELHORIAS NA REDE ELÉTRICA

Para manter e optimizar a qualidade dos serviços prestados pela Energisa, há projeto mandado para renovação. Sendo assim, o fornecimento de energia elétrica precisa ser reforçado nas áreas de menor.

RORAIMA

DOMINGO, 05/04/2020 - FAGUNDES - 14h00 as 17h00 - Centro: Rua: Agreste, Fagundes, Pinto Lemos, Trindade.

SEGUNDA-FEIRA, 06/04/2020 - Sem Ocorrência:

TERÇA-FEIRA, 07/04/2020 - Sem Ocorrência.

QUARTA-FEIRA, 08/04/2020 - CAMPINHA GRANDE - 08h00 as 11h00 - Bairro: Bento: Águia Velha, Capela, Jardim Arco-Íris De Lira, Doctor José Augusto Holanda, Pedro Felício Nogueira, Rodrigues Alves, Silva Batista e Guaraí Alves - FAGUNDES - 06h00 as 17h00 - Rua: São Geraldo, Centro;

QUINTA-FEIRA, 09/04/2020 - São Gonçalo:

SEXTA-FEIRA, 10/04/2020 - CAMPINHA GRANDE - 08h00 - Bairro: Alto Do Senhor, Alvorada, Ativista Olímpio Meirelles, Ermílio Fernandes Da Silva, Savard;

Saúde: Bairro: Distintos eprionais; pode haver cancelamento ou atraso no horário previsto, independente do outro motivo. E caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário agendado, o fornecimento de energia elétrica será reestabelecido.

Você tem alguma dúvida importante que precisa de energia? Entre em contato, agende seus compromissos para a realização da desligamento no Programa! Assim, você poderá aproveitar cada momento plenamente!

Qualquer dúvida, ligue para o Call Center (020 023 0199) ou consulte o site da Energisa: www.energisa.com.br.

A operadora Hayuda Assistência médica LTDA, registro ANS 36.253-5, em face do Processo Administrativo nº 33910.002285/2020-61 que se encontra em tramitação na Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa que, diante da impossibilidade de contato telefônico com os titulares dos contrários a seguir listados, em razão de desatualização dos dados cadastrais, utiliza o presente edital para comunicar a reativação dos planos privados de assistência à saúde, a partir desta data, destinados ao(a) beneficiário(a).

CONTRATO: 09C7906001007 CPT: 07151792#4, CONTRATO: #1B1F00001007 CPT: 084848844, CONTRATO: 07TEP00001007 CPT: 084848644, CONTRATO: 01E1800001007 CPT: 05787934, CONTRATO: 01D0900001007 CPT: 095364844, CONTRATO: #2B193886001007 CPT: 27485374, CONTRATO: 61JU000001007 CPT: 601502794, CONTRATO: 01C1P000001007 CPT: 76516454, CONTRATO: 02101900001007 CPT: 7684934, CONTRATO: 0281500001007 CPT: 863146844, CONTRATO: #1A10000001007 CPT: 863541924, CONTRATO: #1A10000001007 CPT: 87840134, CONTRATO: 01RA0600001007 CPT: 905451924, CONTRATO: 02858400001007 CPT: 97840134, CONTRATO: 01RA0600001007 CPT: 98740134, CONTRATO: 02DB1000001007 CPT: 98767944, CONTRATO: #2B5F000001007 CPT: 99631854.

COMUNICADO

COMUNICADO

A Telecar Novo Leste S.A., Ci S.A. e Ci Mato Grosso S.A., em nome da Companhia de Telecomunicações de Mato Grosso - ANATEL, no âmbito da Previsão 03/2020-1636CH49, produzida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, emitida no dia 03/04/2020, em nome da Companhia de Transporte do Brasil S.A., emissor da licença de radiodifusão, no dia 03/04/2020, as licenças que revestem a rede da Telecar Novo Leste S.A., Ci S.A. e Ci Mato Grosso S.A., estão temporariamente suspenso por motivo de ordens regulatórias e letas normativas que estão sendo implementadas.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Comitê Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Concorrência n° 001/2019, que objetiva: "Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de execução indireta, de forma combinada e com o emprego de mão de obra estrangeira, de controle, operação e fiscalização da Portaria, assim como a prestação de Serviços de Vigilância Sanitária, Participação direta, Manutenção e Implementação das unidades administrativas, verificadas e inspeccionadas pelo IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório. O edital estará disponível no site: www.conprospriegerencia.mcti.gov.br, a partir do dia 02/04/2020, com abertura das propostas no dia 15/04/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail: licitacao@ifpb.edu.br.

Priscila Isabela PD, 01 de Abril de 2020.

Ricardo Pereira da Nóbrega

Prefeito

COMUNICADO

COMUNICADO

A área Cíntia Cooperativa de Trabalho de São José, considerando que a CNM deslocou, em 01 de maio de 2019, a COOP-PR para a sede da Cooperativa, conforme o Decreto nº 40 123 de 17 de março de 2020, especificando o que dispõe o art 3º SSI após revisão, com a presidente e diretora, decide-se pôr ADIAMENTO, da Assembleia Geral Ordinária, com o fim de evitar aglomerações de pessoas que ferem as normas importantes emitidas da Cooperativa.

Convida a atenção voltada para o contexto local, estadual e nacional, seguindo atentos para detalhes para nova data que sera representada através de edital da Cooperativa.

João Pedro PS, 17 de março de 2020.

Bivalva Veiga da Silva

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n° 23981.002916/2020-23 - O IFPB - Reitoria realizará o Pregão Eletrônico (GEP) nº 02/2020 - Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICPC Brasil, compreendendo o encargo de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (TOKEN) e renovação de certificados digitais para atender as necessidades do IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Convocatório. O edital estará disponível no site: www.conprospriegerencia.mcti.gov.br, a partir do dia 15/04/2020, às 09h00 (horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail: licitacao@ifpb.edu.br.

CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F802A29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 195/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 565/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSALIA SOARES DA SILVA	0121	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	03/02/2020 a 03/03/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:82B19F38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a**Concorrência de nº 001/2019**, que objetiva: Contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo;**Homologoo** correspondente procedimento licitatório **eAdjudicoo** seu objeto a pessoa jurídica: VL. Tecnológica Ltda, CNPJ: 03.226.372/0001-29, com o valor total de**R\$ 9.846.652,74**(nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Notificação:**Convocamos a empresa VL. Tecnológica Ltda, CNPJ: 03.226.372/0001-29, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer na sede da Prefeitura objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Princesa Isabel/PB, 01 de Abril de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:195336B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020
CONTRATO N°00085/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00085/2019 para vigorar até o dia 15 de Abril de 2021.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços continuos e essencial em razão do gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais.

Data da assinatura: 01 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:D7ABB3D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2020
CONTRATO N°00040/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00040/2018 para vigorar até o dia 09 de ABRIL de 2021.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços continuos e essencial em razão do fornecimento diário de combustíveis para toda frota do município, inclusive saúde e educação.

Data da assinatura: 01 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:538A0CB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO
LICITATÓRIO N° 038/2020 – DISPENSA N° 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: André Terto da Costa, José Caetano de Andrade, Maria Alves Brasileiro e Rua Maria Salomé Pereira da Costa- Trecho 1, no Município de Lagoa Seca, conforme contrato de Repasse Nº 1041.500-69/2017-MCIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2018. **ADITAMENTO:** Ajusto no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00126/2018 - SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 20.852.652/0001-61 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.878,41, ficando o contrato com o valor total de R\$ 271.203,78. **ASSINATURA:** 02.04.20.

EXTRATO DE ADITAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas, no Município de Lagoa Seca, conforme contrato de Repasse Nº 1040.276-89/2017-MCIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00006/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00167/2018 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o contrato com vigência até 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: Serviços de Abastecimento de Água para localidade de Boa Esperança no Lastro-PB. **Habilidades:** Civitec Construções e Serviços Eireli; Construtora Princesa do Vale Ltda - ME; Covale Construções e Serviços Eireli; PJF Almeida Construções e Serviços Eireli. **Inabilitados:** Acácia Construções e Serviços Ltda; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli; Construtora Gonçalves Ltda; Construtora Triunfo Eireli; CRV Construções e Serviços Ltda; Motiva Construções E Serviços Eireli. Caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo interposição de recursos, a abertura das Proposta de Preços no dia 14/04/2020-08:00hs no mesmo local. E-mail: licitaacaolastro@outlook.com.

Lastro - PB, 2 de Abril de 2020
ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.003/2020/PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 0.2.003/2020.

DOAÇÃO ÓRGÃO:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. Infraestrutura e Serv. Públicos.
Programa de Trabalho: 15.451.1005.1009 - Construção e Revitalização de Praças e Parques.
Executar a construção de Praças (Praça da Juventude; Praça dos Evangélicos) Revitalização e modernização do Parque das Aguas; Revitalização das Praças Públicas
Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2021
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME / CNPJ: 03.338.440/0001-41.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.151,79 (Cento e dez mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos).
CONTRATO: 18.01.2020/PMM - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.003/2020

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº. 0.2.003/2020, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MUTIRÃO, ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME inscrita no CNPJ: 03.338.440/0001-41, com proposta no valor de R\$ 110.151,79 (Cento e dez mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos).

Monteiro - PB, 2 de Abril de 2020.
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.14/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.14/2020, tempestivamente interposto pelas empresas DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita com o CNPJ: 30.572.270/0001-38; foi analisada e julgada tendo em vista a sua tempestividade para o MÉRITO, NEGA O PROVIMENTO do recorrente quanto ao ESTABELECIMENTO DO PRAZO. Ficando assim o julgamento do mesmo inalterado. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 2 de março de 2020.
ANNE RAFAEELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018, que si celebraram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, de acordo com o Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo: Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2018, são partes: De um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO-PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº&or dm; 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME da forma já qualificada no contrato originário, Sítio Paraíso, s/n, Prata/PB, CNPJ sob nº 18.044.473/0001-56, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, nos autos da Tomada de Preços nº 005/2018, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes

que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de valor ao Contrato nº 017/2018-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº 816389/2015 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, no total R\$ 13.650,23 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais, e vinte e três centavos). Parágrafo Único - Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município. **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo. Parágrafo Único - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade. **CLAUSULA TERCEIRA:** A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Parágrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o fórum da Comarca de Prata - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 03 Testemunhas presentes. Ouro Velho/PB, em 02 de fevereiro de 2020. Natalia Carneiro Nunes de Lira - Prefeita Municipal, CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME - Contratado. Wendell Sidclei Nunes Ferreira - Secretário de Serviços Urbanos. DR. BRUNO SOARES ALCANTARA - Advogado - OAB/PB nº 21.401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.032/2020

Dispensa Emergencial nº 01/2020; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em seus diversos programas, tendo em vista o enfrentamento da pandemia do COVID-19; Partes: Fundo Municipal de Saúde e Comercial Itambé LTDA; Valor Global: R\$ R\$ 64.929,92.; Prazo: 30 dias ou enquanto perdurar o Decreto Municipal nº 004/2020 e ainda ate a homologação do Pregão Presencial nº 02/2020. Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Ratificação Dispensa de Licitação Emergencial nº 02/2020. Processo Administrativo nº 1008/2020. No uso de minhas atribuições, Ratifico a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo no Decreto nº 004/2020 e na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e nos demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em seus diversos programas, tendo em vista o enfrentamento da pandemia do COVID-19. Amparado no Decreto Municipal nº 004/2020 de 18 de março de 2020, por 30 (trinta) dias ou até enquanto perdurar o Decreto nº 04/2020 ou ainda ate a homologação do pregão Presencial nº 02/2020 que está em andamento. Informo ainda que, conforme proposta apresentada e aprovada, a referida contratação será pelo valor total, estimado, de R\$ 64.271,65 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). ADJUDICO o referido objeto a a empresa COMERCIAL ITAMBÉ LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Pedras de Fogo - PB, 26 de março de 2020.
GERLANE PEREIRA MARINHO
Gestora do FMS

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União do dia 01/04/2020, página 174, EXTRATO DE CONTRATO Nº 1042/2020 da Dispensa emergencial nº 02/2020. Aonde se lê: "valor global: R\$ 67.894,17", leia se: "valor global: R\$ 64.271,65".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO REGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Regis - PB, às 11:30 horas do dia 15 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento Material Permanente diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Regis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 130/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99167-0794. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedro Regis - PB, 1º de Abril de 2020.
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Resolução FNDE n.º 04/2015, §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em reunião que ocorrerá na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 27 de abril de 2020 às 09h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MERENDA ESCOLAR. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: <http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/> ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal - PB, 2 de abril de 2020.
ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Concorrência nº 001/2019, que objetivava: Contratação da empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Executivo; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudo o seu objeto a pessoa jurídica: VL. Tecnológica Ltda, CNPJ: 03.226.372/0001-29, com o valor total de R\$ 99.999,99.



9.846.652,74 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). Notificação: Convocamos a empresa VL Tecnológica Ltda, CNPJ: 03.226.372/0001-29, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer na sede da Prefeitura objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Princesa Isabel - PB, 1º de abril de 2020.
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado na sala da CPL no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica: Bhdental Comercio Eireli, CNPJ: 29.312.896/0001-26, e a interposição de recurso administrativo protocolado via GMAIL (licitaprincesa2017@gmail.com) no dia 01/04/2020, pela pessoa jurídica: Nunes & Tenório Ltda, CNPJ: 35.000.390/0001-84, ambos impugnando o edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, para que os demais licitantes, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Cópia completa do recurso (<http://www.princesa.pb.gov.br>).

Princesa Isabel - PB, 1º de abril de 2020.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 01/04/2020, e pela pessoa jurídica: Bhdental Comercio Eireli, CNPJ: 29.312.896/0001-26, e pela pessoa jurídica: Nunes & Tenório Ltda, CNPJ: 35.000.390/0001-84). DA CONCLUSÃO DO PREGOEIRO: Assim, pelo exposto entendemos que os recursos, interpostos pelas pessoas jurídicas acima citadas, JULGO TEMPESTIVO. Assim, pelo exposto entendemos que os pedidos de alteração do edital do Pregão Presencial Nº 011/2020, com vista a competição entre as licitantes e favorecer as pequenas e médias empresas, JULGO AMBOS RECURSOS DEFERIDOS. Ainda, pelo exposto esse Pregoeiro vem advertir que por conta do impasse, será publicado um novo edital, contemplando os itens/lotes aqui questionados. Contudo fico cancelada a sessão pública marcada para às 10h:30min (Dez horas e trinta minutos) do dia 03 de abril de 2020. Cópia do julgamento: <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel - PB, 2 de abril de 2020.
JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Queimadas - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa MIMIZONA CONSTRUCAO LTDA Interpõe recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 002/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Queimadas - PB, 2 de abril de 2020.
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA CIDADE DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONVÉNIO 874382/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 179.012,43.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de março de 2020.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE Nº CR 1061.994-68/2018 MAPA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Valor: R\$ 661.290,86. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos/PB, 25 de março de 2020.
LORETA MARIA VIEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço para Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, estabelecida na Rua Volkswagen, Nº 291, Bairro: Jabaquara - São Paulo/SP - CEP: 04.344-901. VALOR TOTAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013. PRAZO: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E ADJACÊNCIAS AO AQUEDUTO PÚBLICO DE SUMÉ-PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HYDROGEO PROJETOS E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 2.566.503,06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 27 de Março de 2020
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITAMENTO

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Tacima conforme anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00207/2016 - Engemais Construções e Serviços Ltda - EPP - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E DO CRUZEIRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubap@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 2 de Abril de 2020.
DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Data Limite para Abertura da Proposta: 17/04/2020 às 08h30min. Data para Abertura da Sala de Dispensa: 17/04/2020 às 09h00min. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, RESPEITANDO O TETO MENSAL DE ATENDIMENTOS DE 2.800 (DUAS MIL E OITOCENTAS) HORAS, SENDO AS CONSULTAS REALIZADAS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS: CLÍNICO GENERALISTA, CLÍNICO PEDIATRA, CLÍNICO GINECOLOGISTA, UROLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICO VASCULAR, NEUROLOGIA, REUMATOLÓGIA, ORTOPEDIA, GERIATRA, ENDOCRINOLOGIA E OFTALMOLOGIA". Valor Máximo: R\$ 5.577.600,00 (cinco milhões quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré, 1º de abril de 2020.
SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2020
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE E DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.065.317/0001-78. OBJETO E VALOR: Aquisição de 01 Trator agrícola novo, referente ao convênio nº. 885976/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Ampére -PR, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital de Pregão Presencial nº 19/2020; VALOR: 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Proposta 003511/2019, Convênio: 885976/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses. FÓRUM: Comarca de Ampére/PR.
DTAA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA CONTRATADA DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 018/2020, Pregão: nº. 009/2020, Contratos: nº. 247/2020, 248/2020, 249/2020, 250/2020, 251/2020 e 252/2020
Partes: Município de Arapongas e ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ nº 02.441.945/0001-74, (contrato nº 247/2020 - R\$ 2.515,06) - CENTURY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.885.591/0001-57, (contrato nº 248/2020 - R\$ 28.659,88) - F & F EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.346.161/0001-43, (contrato nº 249/2020 - R\$ 35.504,00) - METALURGICA FLEX FITNESS LTDA., CNPJ nº 13.898.616/0001-73, (contrato nº 250/2020 - R\$ 7.529,07) - SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 23.015.239/0001-30, (contrato nº 251/2020 - R\$ 342,86) - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA., CNPJ nº 04.611.754/0001-39, (contrato nº 252/2020 - R\$ 8.554,88).

Objeto: Aquisição de aparelhos de academia e demais equipamentos para musculação para a implantação da Academia do Atleta, em cumprimento ao convênio nº. 826665/16/ME/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.

Valor: R\$ 83.105,75 (oitenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: até 30/04/2020, com início em 10/03/2020.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

